



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 051, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de vigência da Portaria n. 039, de 30 de agosto de 2021 à pedido da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando pedido formulado por meio da CI. n. 001/2021-CPAD pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de prorrogação do prazo para conclusão dos seus trabalhos;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a apresentação da conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n. 039, de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3ª Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE**





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **25/11/2021**, às **17:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=K2BWp6ExbUyx217npZUdgg>



Incluído no processo n. P2021/223947-8 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 25/11/2021 às 17:14:45